



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



ATA

ATA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO - EDITAL PPGAU Nº 4/2026

1. O processo de avaliação dos candidatos inscritos no Edital PPGAU Nº 4/2026, referente ao processo de seleção de bolsistas de doutorado do PPGAU, primeiro semestre de 2026, foi realizado entre os dias 03 e 04 de agosto de 2026, pela Comissão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, composta pelos professores Simone Barbosa Villa (Presidente), Denise Fernandes Geribello e Glauco de Paula Coccoza. A representante discente integrante da Comissão de Bolsas, Geovana Blayer Ribeiro de Assis, não participou dos trabalhos de apuração tendo em vista estar concorrendo neste edital.

2. Inicialmente, foi realizada a análise, via arquivos digitais, da documentação enviada pelos 02 candidatos inscritos, a fim de verificar o cumprimento do item "2. Da documentação exigida" do Edital. Tendo em vista o item 9.1 do Edital, todos os candidatos estavam aptos ao processo, apresentando de forma adequada a documentação exigida.

3. Procedeu-se, então, à análise das documentações dos candidatos, enviadas em conformidade com o Edital. A pontuação do Currículo Vitae, considerando as respectivas documentações comprobatórias, foi conferida pelos membros da comissão. Consta, na tabela abaixo, a apuração da pontuação obtida pelos candidatos.

LINHA DE PESQUISA	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO DECLARADA	PONTUAÇÃO APURADA	OBSERVAÇÕES
1	Ana Luísa Gonçalves	86	81	Item 2. Dois comprovantes não são eventos, e sim palestras isoladas, foi retirado 1 ponto Item 5.3. O comprovante não é de expositor em mostra, foram retirados 2 pontos O item 4 excedeu o máximo de 15 pontos, foram desconsiderados 2 pontos
2	Geovana Blayer Ribeiro de Assis	76	61.5	Item 1.1. Deve ser considerada apenas a pontuação da maior titulação (mestrado), portanto a pontuação da graduação foi desconsiderada Item 8.3. Coorientação de TCC: como o comprovante atesta participação apenas no TCCII, foi considerada a coorientação por apenas 1 semestre letivo

4. Considerando a disponibilização das cotas de bolsas pelas agências de

fomento, os candidatos serão atendidos seguindo a ordem de classificação da pontuação apurada pela comissão de bolsas, sempre atendendo equitativamente a cada uma das linhas de pesquisa, conforme prevê os itens 4.3, 4.4 e 4.5 do Edital.

5. Havendo bolsas disponíveis e nenhum candidato aprovado neste edital, a critério do Colegiado, estas devem ser alocadas para alunos classificados em chamada extra, na qual poderão participar inclusive os estudantes que tenham menos de um período letivo concluído no PPGAU, respeitando a ordem de concessão para as categorias previstas no Art. 8º da Resolução nº 05/2026 (Edital PPGAU nº 04/2026).

6. Encerrados os trabalhos, e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Simone Barbosa Villa (presidente da comissão), Denise Fernandes Geribello e Glauco de Paula Coccozza.

Uberlândia, 04 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Fernandes Geribello, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/08/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Coccozza, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/08/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7580224** e o código CRC **937F7788**.